Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 13/07/21
Carimbo e Assinatura

PORTARIA Nº 0226/2021-GAB

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA, no uso da competência que lhe foi outorgada e, CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CUMARU DO NORTE - PA.**

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CUMARU DO NORTE - PA.**

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE CUMARU DO NORTE - PA.**

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO,** Inscrito no **CPF:945.330.912-53 e RG:3974503 SSP/PA** matrícula 101 com o cargo nomeado **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, como Fiscal Titular e **JOAB CUBAS AGUIAR,** Inscrito no RG: n.º **3152558** SSP/PA e do CPF n.º **713.425.322-87** matrícula 2284 com o cargo nomeado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** como Fiscal Substituto dos contratos descriminados no termo de designação em anexo. firmados com a no exercício de 2021, conforme disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante desta Secretaria;

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 13/07/21
Quesinha R. da Silva
Carimbo e Assinatura

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue - se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, seus efeitos retroagirão ao dia 01 de julho de 2021.

Cumaru do Norte - PA,13 de julho de 2021.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte
Em 13/07/21
Peresinha R. da Silva
Carimbo e Assinatura

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Ficam designados os servidores, **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO** Inscrito no **CPF:945.330.912-53 e RG:3974503 SSP/PA** matrícula 101 com o cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto, **JOAB CUBAS AGUIAR**, Inscrito no RG: n.º **3152558 SSP/PA** e do CPF n.º **713.425.322-87** matrícula 2284 com o cargo nomeado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** para gerenciar, os contratos atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 13 de julho de 2021.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

IVALDO VIANA PEREIRA FILHO
Fiscal de Contratos